

**LEI Nº 1.767, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.333

**Declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Formoso do Araguaia.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Moradores de Formoso do Araguaia, localizada no município de Formoso do Araguaia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2007; 186º da Independência, 119º da República e 19º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado